



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1696, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre funcionamento gratuito Centro Esportivo “Belarmino Beirigo Mendes” nos dias de comemoração ao Carnaval.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 88, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao Carnaval 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso da população a atividades de esporte, lazer e convivência social, sendo um direito garantido constitucionalmente;

CONSIDERANDO que o local é um bem público e deve servir ao interesse público e coletivo e, principalmente, em razão de descanso do trabalho dos munícipes, em razão do Carnaval;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e a estrutura física do Clube Municipal para atender à demanda de forma gratuita;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento gratuito do Centro Esportivo “Belarmino Beirigo Mendes, nos dias 14, 15 e 17 de fevereiro de 2026”.

Art. 2º. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo será a responsável pela administração, manutenção, segurança e definição das regras de uso do local, zelando pelo patrimônio público e pelo bem-estar dos usuários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 11 de fevereiro de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo  
Prefeito Municipal